



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº. 536

EXMO Srº.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar à secretaria municipal de Obras, o término da pavimentação da Rua Alameda Alcântara, localizada na comunidade do Coriseo, município de Paraty. Rua da residência do senhor Badu.

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores, necessário se faz o término da pavimentação da rua, pois a mesma encontra-se em péssimas condições, dificultando o acesso de ir e vir dos moradores, em épocas de chuva a situação encontra-se ainda mais precária.

Sala das Sessões,
01 de Julho 2013.

APROVADO
Por <u>07</u> votos a favor.
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões).
Paraty, <u>01/07/13</u>
_____ Presidente

Benedito Crispim de Alcântara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

26/06/13
P